



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 083/2025

Determina a distribuição dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais, conforme determina o **Art. 2º da Resolução Nº 1.126**, de 11 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica determinado a distribuição dos veículos oficiais da Câmara Municipal de São Fidélis, conforme tabela abaixo:

GABINETE	RESPONSÁVEL	PLACA
Gabinete da Presidência	Carlos Rogério Vieira da Silveira	TTR-8J50
Gabinete Nº 02	Érick Lopes Guimarães	LMT-8C27
Gabinete Nº 03	Carlos Humberto F. Fratani	LMT-7522
Gabinete Nº 04	Mayky de Jesus Alvarenga	RQF-7C13
Gabinete Nº 05	Rodrigo Oliveira Santana	LTQ-1J49
Gabinete Nº 06	Gumercindo dos Santos Ribeiro	RJO-3E86
Gabinete Nº 07	Amauri Araújo da Silva	LMT-8B48
Gabinete Nº 08	Alessandro Marins Ferreira	LMT-8C63
Gabinete Nº 09	José Guilherme Fernandes Ribeiro	LMT-8B42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Nº 077/2025](#) e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente